

OSMAR DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Porecatu, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R

que a Câmara Municipal de Porecatu, em sua sessão do dia 22 de maio de 2007 aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO N° 03/2007

SÚMULA: Institui Comissão Especial de Estudo para revisão da Lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 1° - Fica instituída Comissão Especial de Estudo (CEE) para revisão da Lei Orgânica do Município de Porecatu.

Artigo 2° - Promulgada esta Resolução, será constituída Comissão Especial de Estudo para revisão da Lei Orgânica do Município de Porecatu, composta por Vereadores da Câmara Municipal de Porecatu, obedecendo-se o seguinte:

I - A Comissão será composta de três membros.

II - O Presidente da Câmara declarará constituída a Comissão, nomeando seus integrantes.

Artigo 3° - O prazo para conclusão dos estudos é fixado em 150 (cento e cinquenta) dias, prorrogáveis por igual período, justificadamente.

Artigo 4° - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2007.

OSMAR DE OLIVEIRA  
Presidente

GERALDO MOREIRA DA SILVA  
1° Secretário